



## PROJETO DE LEI Nº 15089/2025

(Paulo Sergio Martins)

Institui o Programa Municipal de Barreiras Verdes contra Poeira Urbana.

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Municipal de Barreiras Verdes contra Poeira Urbana, com o objetivo de reduzir a dispersão de poeira, melhorar a qualidade do ar e proteger a saúde da população por meio de soluções naturais de vegetação.

**Art. 2º.** Para os fins desta lei, consideram-se barreiras verdes os conjuntos de árvores, arbustos e vegetação densas capazes de:

**I** – reduzir a suspensão de material particulado;

**II** – bloquear a dispersão de poeira proveniente de vias sem pavimentação, obras ou áreas abertas;

**III** – contribuir para o conforto ambiental e a redução de poluição.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá, conforme necessidade técnica, implantar barreiras verdes em:

**I** – vias não pavimentadas;

**II** – áreas com alto fluxo de caminhões;

**III** – entornos de obras públicas ou privadas;

**IV** – regiões próximas a linhas férreas;

**V** – áreas escolares expostas à poeira;

**VI** – parques e praças sujeitos a ventos fortes e à dispersão de partículas.

**Art. 4º.** As espécies utilizadas deverão ser preferencialmente nativas, de crescimento rápido e adaptadas ao clima local, podendo incluir arbustos, cercas vivas e árvores de porte baixo ou médio.

**Art. 5º.** O Município poderá firmar parcerias com entidades ambientais, universidades, associações de bairro e iniciativa privada para:

**I** – doação de mudas;

**II** – desenvolvimento de pesquisa sobre eficiência das barreiras verdes;





### III – ações de plantio comunitário.

**Art. 6º.** A implantação das barreiras verdes observará as normas ambientais e de arborizações urbanas vigentes, sem prejuízo das diretrizes do Plano Municipal de Arborização.

**Art. 7º.** Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, se necessário.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Este projeto tem o objetivo de instituir, no Município de Jundiaí, o Programa Municipal de Barreiras Verdes contra Poeira Urbana, concebido como instrumento ambiental de caráter preventivo, sustentável e complementar às ações já executadas pelo Poder Público. A dispersão de poeira em áreas urbanas e rurais do município configura problema recorrente, associado a fatores como a presença de vias não pavimentadas, frentes de obra, tráfego intenso de veículos pesados e variações climáticas sazonais. Esse conjunto de condições gera desconforto à população, reduz a qualidade do ar, agrava quadros respiratórios e intensifica processos erosivos que, por sua vez, elevam a necessidade de manutenção pública contínua.

A situação se agrava diante da dimensão da malha viária pavimentada em terra existente no município, que segundo a reportagem do portal *Jornal Verdade*, Jundiaí perfaz aproximadamente 540 quilômetros de estradas, o que evidencia a magnitude da área suscetível à suspensão de poeira e a necessidade de ações contínuas de manejo e mitigação (Fonte: *jverdade.com.br*). Diante deste cenário, a técnica tradicional de “molhar as estradas para conter a poeira”, embora amplamente utilizada no passado, mostra-se operacionalmente inviável, dado o volume total de vias, a limitação de caminhões-pipa, a disponibilidade de água e a exigência de equipes especializadas. A própria Prefeitura reconhece essa condição, destacando que o tratamento das estradas de terra depende sobretudo de processos estruturais, como compactação, cascalhamento reciclável e controle rigoroso de erosão, conforme registrado em notícia oficial divulgada em 08/09/2025, em seu portal: <https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2025/09/08/prefeitura-de-jundiai-intensifica-manutencao-em-estradas-de-terra-com-cascalho-reciclavle>, onde afirma que a Prefeitura intensifica manutenção em estradas de terra com cascalho reciclável.





Acreditamos que as barreiras verdes surgem como solução técnica complementar e ambientalmente adequada para a redução de poeira, contribuindo com a filtragem física de partículas, estabilização do solo, diminuição do retorno da poeira ao ar causado por ventos e pela movimentação de veículos, além de promover melhoria microclimática e incremento à biodiversidade. Trata-se de intervenção de baixo custo e de eficiência comprovada, passível de implantação gradual, com espécies nativas ajustadas ao clima e aos solos locais, sem gerar obrigações administrativas diretas ou despesas obrigatórias ao Poder Público, uma vez que o texto legal apenas estabelece diretrizes facultativas, plenamente compatíveis com o art. 30, I e IX, da Constituição Federal.

Diante do exposto, o Programa Municipal de Barreiras Verdes contra Poeira Urbana configura-se como instrumento jurídico adequado para orientar e incentivar ações de mitigação, fortalecendo as políticas municipais de sustentabilidade, qualidade do ar, saúde pública e gestão ambiental, razão pela qual peço o apoio dos nobres PARES para aprovação desta proposição.

**PAULO SERGIO – DELEGADO**



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 639A-03FB-6248-7C5F

# Prefeitura de Jundiaí intensifica manutenção em estradas de terra com cascalho reciclável

Publicada em 08/09/2025 às 12:00

A Prefeitura de Jundiaí tem investido na qualidade do cascalho utilizado na manutenção das estradas de terra não pavimentadas da cidade. Os serviços foram intensificados neste período de estiagem, o que garante que os trabalhos não sejam interrompidos e melhores condições de tráfego, segurança e conforto para os moradores que utilizam essas vias diariamente.



Prefeitura intensifica manutenção das estradas de terra com cascalho reciclável

A manutenção das estradas não pavimentadas é realizada por equipes técnicas do Departamento de Zeladoria e Conservação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SMISP), que atendem em média três vias por dia.

“Esse é um trabalho contínuo, planejado e que faz a diferença no dia a dia da comunidade, especialmente para quem depende dessas estradas para acessar suas



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 639A-03FB-6248-7C5F

casas, chácaras, escolas ou até mesmo para o escoamento do que é produzido por nossos produtores rurais”, ressaltou o secretário da SMISP, Marcos Galdino.

## Material utilizado

Jundiaí conta atualmente com 540 quilômetros de estradas de terra. O material utilizado na recuperação das pistas é o cascalho reciclável, obtido a partir de Resíduos da Construção Civil (RCC). O insumo é fornecido pelo Geresol (Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Jundiaí) e transportado por caminhões.

Para garantir qualidade e durabilidade do serviço, a SMISP utiliza um conjunto de máquinas que conta com caminhões basculantes, motoniveladora e caminhão-pipa.

O processo inclui a aplicação do cascalho reciclável, o nivelamento da estrada e o umedecimento do solo, o que proporciona melhor compactação, reduz riscos de erosão e aumenta a vida útil da via.



Ações de melhorias nas estradas não pavimentadas da cidade

Segundo Galdino, o material é periodicamente analisado para assegurar eficiência e qualidade. “Esse cascalho reciclável é de grande importância, já que une sustentabilidade, reaproveitamento de resíduos e eficiência na manutenção. As análises técnicas garantem que o resultado final entregue para a população seja seguro e com maior durabilidade”, destacou.

## Assessoria de Imprensa

Fotos: Fotógrafo PMJ

Link original: <https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2025/09/08/prefeitura-de-jundiai-intensifica-mantencao-em-estradas-de-terra-com-cascalho-reciclavel/>



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 639A-03FB-6248-7C5F